



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.722, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7150/2023, em 7 de julho de 2023,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora PAULA CESTARI UNIDA, portadora do RG nº 16.158.278-3, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil, admitida em 05 de abril de 1988, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 11 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de julho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo